

**INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA****Despacho Normativo n.º 7- A/ 2022, de 24 de março****3º CICLO DO ENSINO BÁSICO****Cidadania e Desenvolvimento – COD 96****Tipo de prova – Oral**

O presente documento visa divulgar a informação da prova de equivalência à frequência do ano letivo 2021/2022 da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, prova a ser realizada pelos alunos do 9.º ano.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

O presente documento foi aprovado pelo Conselho Pedagógico e dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e permite avaliar conhecimentos/aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada.

Nesta prova, serão avaliados os conteúdos dos temas previstos em dois domínios da disciplina.

Caracterização da prova

A prova incidirá apenas sobre dois domínios, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;

- Análise de um "cartoon";
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

Quadro 1 – Cotação relativa dos temas

Temas/Domínios	Tópicos/Conteúdos	Cotação (em pontos)
Direitos Humanos	Direitos fundamentais do ser humano.	50
A Construção da Democracia	Repressão; Regimes autoritários, fascismo, Sufrágio Universal.	50

Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

- O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa) - 30%
- O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização) - 20%
- O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social - 25%
- O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema - 25%
- As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

Material - O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

Duração da prova - A prova tem a duração máxima de 15 minutos.